

PORTARIA N.º 19.596, DE 05/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
Fernanda Santos	34965	14/03/2023 a 27/03/2023	7354/2023
Gasparini			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





